



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 497/2.017.

Em 9 de agosto de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 127/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 111/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 127/2017 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NELSON JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ PARA DENOMINAR PARQUE AMBIENTAL EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 031

AUTÓGRAFO Nº 111/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 127/2017, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR NELSON JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ PARA DENOMINAR PARQUE AMBIENTAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 127/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º- Passa a denominar-se PARQUE AMBIENTAL "DOUTOR NELSON JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ" – o Sistema de Lazer localizado entre as Ruas: Projetada 17, Área Verde 2 e Projetada 7, no bairro Quinta da Mata, com uma área total de 32.418,54 m², devidamente registradas no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em oito de agosto de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.